



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 –
Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EDITAL DE 09.09.2020

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do parágrafo único do artigo 54 da Instrução CVM nº 480/09, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas – SEP cancelou de ofício o registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6385/76, das seguintes companhias abertas, que se encontram enquadradas no inciso I do artigo 54 da citada Instrução:

	Denominação Social	CNPJ	UF	Data de Cancelamento
1	INVITEL LEGACY S.A. – EM LIQUIDAÇÃO	10.242.478/0001-81	RJ	01.07.2020
2	ZAIN PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO	02.363.918/0001-20	RJ	14.08.2020

Alerta-se, por fim, que, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 480/09, o cancelamento de ofício do registro não exime a companhia, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento do registro.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas